DocuSign Envelope ID: A129ACA6-41A5-4551-9BEF-50E61E9DDF13

Fazenda Guariroba S/A

CNPJ/MF nº 04.748.856/0001-09

Relatório da Diretoria aos Acionistas

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. Jau, 12 de Maio de 2022. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Disponível	1.960.970	1.189.033
Estoques	1.079.556	1.110.243
Adiantamentos a fornecedores	–	48.000
Outros créditos	167.667	185.127
	3.208.193	**2.532.403**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Imobilizado		
Imobilizado líquido	65.791.576	54.860.728
	65.791.576	**54.860.728**
Total do ativo	**68.999.769**	**57.393.131**

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores	1.506.438	1.624.196
Obrigações trabalhistas	423.573	430.527
Obrigações fiscais	155.286	121.105
	2.085.297	**2.175.828**
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	55.336.799	26.722.958
	55.336.799	**26.722.958**
Patrimônio líquido		
Capital social	135.808.157	135.808.157
Prejuízos acumulados	(124.330.484)	(107.313.812)
	11.477.673	**28.494.345**
Total do passivo	**68.899.769**	**57.393.131**

A Diretoria
Mário Sérgio Alvieri
Contador CRC 1SP 176.555/O-5

Regimar Agropecuária Ltda.

CNPJ/MF nº 66.764.671/0001-37

Relatório da Diretoria aos Quotistas

Senhores Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Quotistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. Jaú, 12 de Maio 2022. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020 *(Em Reais)*

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Disponível	511.767	497.246
Estoques/Culturas	2.869.868	1.957.870
Outros créditos	1.023.691	33.125
	4.405.326	**2.488.241**
Investimentos/Imobilizado		
Imobilizado Líquido	**23.294.047**	**17.635.871**
Total do ativo	**27.699.373**	**20.124.112**

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores	806.532	671.869
Obrigações trabalhistas	88.693	66.946
Obrigações fiscais	93.121	58.647
Adiantamento de Cliente	234.631	–
	1.222.977	**797.462**
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Financiamento de veículos	–	30.205
Adiantamento p/ futuro aum.capital	6.713.028	6.508.039
	6.713.028	**6.538.244**
Patrimônio líquido		
Capital social	19.763.368	34.711.456
Prejuízos acumulados		– (21.923.050)
	19.763.368	**12.788.406**
Total do passivo	**27.699.373**	**20.124.112**

A Diretoria
Mário Sérgio Alvieri
Contador CRC 1SP 176.555/O-5

Regimar Comercial S/A.

CNPJ/MF nº 48.752.729/0001-40

Relatório da Diretoria aos Acionistas

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaiquer esclarecimentos que desejarem. Jaú, 12 de Maio de 2022. ***A Diretoria***

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Disponível	2.774.471	1.389.818
Aluguéis e vendas a receber	679.227	637.851
Outros créditos	663.787	5.642.061
Estoques	16.581.892	17.089.902
Aplicações de liquidez Imediata	68.296.426	16.239
	88.995.803	**24.775.871**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Empréstimos contr/ coligada	2.940.000	2.940.000
Adiantamento p/ fut. aumento capital	62.049.827	33.230.997
Outros empréstimos	–	1.200.000
	64.989.827	**37.370.997**
Investimentos/Imobilizado		
Investimentos	52.982.483	293.443.287
Imobilizado líquido	49.169.519	54.089.297
Intangível	222.740	159.846
	102.374.742	**347.692.430**
Total do ativo	**256.360.372**	**409.839.298**

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores nacionais	1.308.879	1.266.785
Obrigações trabalhistas	277.592	268.986
Obrigações fiscais	2.367.768	971.865
Adiantamento de Cliente	1.697	–
	3.955.936	**2.507.636**
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos	766.558	1.155.267
Empréstimos controladas/coligadas	52.652.739	161.766.797
	53.419.297	**162.922.064**
Patrimônio líquido		
Capital social	190.930.073	192.797.478
Reserva legal	8.055.066	8.055.066
Reservas de lucros	–	43.557.054
	198.985.139	**244.409.598**
Total do passivo	**256.360.372**	**409.839.298**

A Diretoria **Mário Sérgio Alvieri** – Contador CRC 1SP 176.555/O-5

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MOACIR ROBERTO GARCIA, REQUERIDO POR ALEX SANDRO GARCIA - PROCESSO Nº1000593-22.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/05/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MOACIR ROBERTO GARCIA, CPF 209.275.178-68**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Alex Sandro Garcia, CPF 247.976.728-03.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO BELTRAN MARTINEZ e LECY LAURENZA BELTRAN, REQUERIDO POR ANTONIO FERNANDO BELTRAN e MARIA CRISTINA BELTRAN - PROCESSO Nº 1002458-08.2021.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/03/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO de LECY LAURENZA BELTRAN**, CPF 073.690.888-98 e **ANTONIO BELTRAN MARTINEZ**, CPF 004.638.098-15, declarando-os absolutamente incapazes, nos termos do art. 3º, inciso II, do Código Civil, apenas e tão-somente para a prática dos atos patrimoniais e negociais, ainda que de mera administração (art. 85,'caput' Lei nº 13.146/15), de acordo com o art. 1.775 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 755, inciso I, do CPC/2015 e **nomeados como curadores definitivos, os Srs. Antonio Fernando Beltran e Maria Cristina Beltran**. O presente edital será publicado na imprensa local uma vez e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril 2022.

COMUNICADO À PRAÇA
PERDA/EXTRAVIO DE UNIDADE ECF

A **EMPRESA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA** CNPJ: 01.505.662/0001-86, com sede á Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2.875, Vila Maria, São Paulo/SP, vem comunicar, em atendimento ao que dispõe a PORTARIA CAT 41/2012, a **PERDA/EXTRAVIO** da impressora fiscal marca DATAREGIS, autorização ECF 102233608, modelo 375-EP, versão 02.06, cotepe Com. DEAT 32/2006, classe ECF-IF, fabricação nº 60372, nº atribuído pelo estabelecimento 16, conforme boletim de ocorrência nº BK1078-1/2022. São Paulo, 19/05/2022.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

NIRE nº. 35.300.467.388 - CNPJ: 13.229.558/0001-95 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** Virtual, a ser realizada no dia **30/05/2022 iniciando-se às 09:00h.** A *AGE* será realizada por meio da plataforma eletrônica *GOOGLE MEET,* sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Emissão e posterior oferta de ações ordinárias da subsidiária integral GC Agro; **b)** Admissão de novos acionistas na subsidiária integral GC Agro. São Paulo, 21/05/2022. **Marcos Antonio Alves -** Presidente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CNPJ 61.854.295/0001-58 - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso das atribuições definidas no artigo 23, inciso III, após ter submetido ao Conselho Fiscal para aprovação as contas do Exercício anterior, acompanhado do Balanço patrimonial e financeiro e estes terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, sem restrições convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: **1. Prestação de contas relativa ao exercício de 2021: a)** Relatório Anual do exercício de 2021; **b)** Balanço Patrimonial e Demostrações Financeiras do exercício de 2021; **c)** Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2021; **d)** Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas; **e)** Previsão de retorno das atividades pós pandemia; **f)** outros temas, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia *30 de maio de 2022, as 09:00 horas*, em primeira convocação com a maioria dos filiados e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes tal como definido no artigo 17 do seu estatuto social. Local: Rua Visconde de Ourem, 161, Jd.Aeroporto, São Paulo, SP, CEP 04632-020.

São Paulo, 20 de maio de 2022. **Jorge Otsuka -** Presidente - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023361-68.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Elis Lourenco Garcia Barbosa CPF 220.240.958-01 e a Darci Antonio Vieira Barbosa CPF 145.748.308-40 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Renato Lauer foi deferida a penhora o imóvel objeto da matrícula nº 52.294 do 2º CRI de Curitiba/PR de propriedade dos executados, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087011-46.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Via Pública - Instituto para O Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público CNPJ 04.546.064/0001-43 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$146.535,92 (04.08.21 - fls. 260) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 15.01.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001595-65.2020.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECIO FRANCISCO CATHARINO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 143825008, CPF 118.265.708-70, com endereço à Rua Jose Lauer, 185, QB8L02, Condominio Esplanada do Sol, CEP 12244-660, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese:As partes firmaram em 28/06/2019 a CCB nº 012.186.941, que se trata de empréstimo de capital de giro, ocasião em que foi disponibilizado o valor de R$ 250.000,00 à ADX, que deveria ser pago em 36 parcelas mensais e consecutivas de R$ 11.402,09 cada, com primeiro vencimento em 29/07/2019 e último em 28/08/2022. Compareceu como avalista da operação o Sr. DECIO FRANCISCO CATHARINO sendo que, conforme cláusula 7.1 da Cédula de Crédito Bancário, ele concordou em responder integralmente e de forma solidária com as obrigações ali convencionadas. Acontece que a ADX deixou de efetuar o pagamento da parcela nº 07, vencida em 28/01/2020, bem como das demais que venceram, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 284.794,69, conforme cálculo anexo. Por isso, não restou alternativa ao BRADESCO senão o ajuizamento desta Execução. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 284.794,69, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 28 de abril de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000969-64.2015.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV – Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL HERNANDES AIRES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 365.653.618-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$42.787,10 (janeiro/2015) decorrente da Cédula de Crédito Bancário - empréstimo pessoal nº 321/7.928.881 emitida em 15.04.14. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021974-35.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAÍS MIRIAN DA CRUZ NASCIMENTO, Brasileira, CPF 127.267.047-35, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ibe Business Education de São Paulo Ltda. e outro, alegando em síntese inadimplemento da requerida com prestações de parcelas referente a curso de pós graduação em administração de empresas ministrado pela parte autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias utéis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 18.324,96 (valor em março/2017), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica a ré advertida que será isenta do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001655-84.2021.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLENE SOLVEIRA GODINHO, Brasileira, CPF 103.257.549-26, com endereço à Rua Masato Sakai, 180, Bloco 3, Apto 31, Jardim Sao Miguel, CEP 08538-300, Ferraz de Vasconcelos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., objetivando o recebimento da quantia de R$229.628,64 (dezembro/2021). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 229.628,64 (dezembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 14 de janeiro de 2022. K-21e24/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1045654-49.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO SCHIMIDT, Brasileiro, RG 30538442, CPF 380.357.428-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA, objetivando a cobrança de parcelas atrasadas de plano de saúde contratado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2021. K-21e24/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012891-19.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por CAROLINE GONÇALVES DALOCO e DALCIR FROLDI JUNIOR, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010962-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONICE ALVES DA PAZ, que A & S Design Comércio Ltda - EPP ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 38.263,66 (mar/20) decorrente do inadimplemento do contrato de compra e venda, pedido n° 073.15A firmado em 31/07/15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de janeiro de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073029-72.2014.8.26.0100 (USUC 918) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Goffredo Carlos da Silva Telles, Jayme Augusto Penteado da Silva Telles, Ricardo Fadlalla Nassif Elias Saigh, Maria Eugênia Penteado da Silva Telles, Gilberto Carlos Penteado da Silva Telles, Jorge Ignácio Penteado da Silva Telles, Fernando Ferreira da Silva Telles, Hermínio Auguto Sampaio, Redispla Empreendimentos e Participações Ltda, Condomínio Edifício Guaianazes, Leandro Dupré, Maria José Dupré, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que SEVERINA VIEIRA DE BARROS ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Guaianazes, 473 - São Paulo/SP, com área de 298,15 m², contribuinte nº 008.056.0066-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de maio de 2022. K-21e24/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.179, em 16 de fevereiro de 2.021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GILMAR PEREIRA DAMASCENO,** brasileiro, coordenador contábil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **GINALDA DANTAS DAMASCENO,** brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 22 de dezembro de 2.012; que fora adquirido através de instrumento particular de compromisso de venda e compra datado 22 de dezembro de 2.012, de ALBERTINO JOAQUIM DA ROCHA, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com CLARISMAR LIMA ROCHA, do lar; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 513,72m2, situado na Rua Jose Ramos Fernandes, nº 578, antiga Rua Onze, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 16, do loteamento denominado Jardim Vale das Virtudes, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, área de superfície de 184,17m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte (área maior) sob o nº 183.024.0005-9; imóvel este que se acha registrado conforme a transcrição nº 8.383, deste Cartório, sob a titularidade dominial de SERGIO JUVENTINO PEREIRA e de PRADELINA ABRANCHES PEREIRA (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SERGIO JUVENTINO PEREIRA e de PRADELINA ABRANCHES PEREIRA (ou seus espólios); ALBERTINO JOAQUIM DA ROCHA; CLARISMAR LIMA ROCHA; ANNA GANEV MARTIN; JOSIVALDO BATISTA DOS SANTOS; RENATO PEREIRA DA SILVA; LUCINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO;; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de abril de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.341.395, em 24 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinário – Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **MARINA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, divorciada, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, tendo sido adquirido através do conforme Instrumento declaratório de reconhecimento de ocupação datado de 01 de julho de 2003, celebrado com MIMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sobre o **IMÓVEL** com área construída de 184,46m2, situado Rua Dos Melismas , n° 46, no Bairro do Jardim Kagohara, no Bairro do Tuparoquera, partes dos lotes 1-A e 8-A, na Fazenda Itupu, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 2.236,38m², contribuinte n° 165.385.0183-3 área maior; imóvel esse que se acha registrado na matricula nº 15.027, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de GEORGES EFEICHE; YANNI TOUFIC EFEICHE; MIMAX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; YVETTE KFOURY EFEICHE; RICARDO ELIA EFEICHE; RUBENS ELIA EFEICHE; CRISTINA LUTFALLA EFEICHE; MARIE CLAIR EFEICHE FAUZA MACHADO; RICARDO FAUZA MACHADO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARINA APARECIDA DA SILVA; GEORGES EFEICHE; YANNI TOUFIC EFEICHE; MIMAX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; YVETTE KFOURY EFEICHE; RICARDO ELIA EFEICHE; RUBENS ELIA EFEICHE; CRISTINA LUTFALLA EFEICHE; MARIE CLAIR EFEICHE FAUZA MACHADO; RICARDO FAUZA MACHADO; INOCENCIO LIMA DA SILVA; ANTONIO VIEIRA DOS REIS; NILVAN ERNESTO DE SOUSA; GILMEIRE PACHECO DOS SANTOS SOUSA; CARLOS ROBERTO MOREIRA LEITE; SHOZO KAGOHARA; GERALDO XAVIER DA SOUZA; MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO; MARIA JOSÉ MORAIS DE SOUZA FERREIRA; GEORGETTE YANNI EFEICHE; MARINA APARECIDA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos __ de _____ de 2021. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028018-11.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NILO PANTOJA FILHO**, CPF 919.704.908-53 e **H. N. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ 74.477.043/0001-07, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 112.804,33 (31/07/2013 - fls. 58), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 351/2.352.211, emitida em 27/03/2008. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada